



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 151, DE 04 DE JUNHO DE 2021

Senhora Presidente e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal Léo Cunha, para que o Município de Estreito proceda a doação para a Câmara Municipal de parte de uma área pertencente ao Município, que fica situado no bairro Valec, atrás da UPA, medindo 100 por 100, cujo imóvel será utilizado para construção da sede própria da Câmara Municipal de Estreito.

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente indicação tem como ponto fundamental o superior interesse público municipal, visto que a construção da sede da Câmara de Vereadores é antigo anseio de toda a população, bem como daqueles que já ocuparam uma cadeira de vereadores, como também dos atuais vereadores desta casa de leis, que irá proporcionar economia, já que a Câmara se concentra instalada em imóvel locado, onerando o erário municipal.

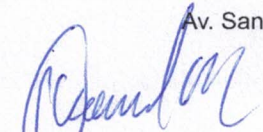
Para construção da sede, buscaremos junto ao Governo Federal e Estadual, com o apoio dos Deputados e do Executivo Municipal firmar convênios para executarmos esta obra.

Desta forma, requeremos aos nobres pares a aprovação da presente indicação e conseqüente encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a transferência da área pretendida.

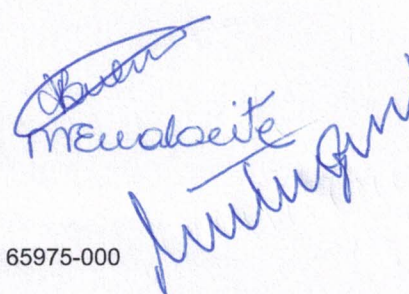

TAVANÉ DE MIRANDA FIRMO
Vereador - PP

Av. Santos Dumont, s/nº, Setor Aeroporto, Centro - CEP: 65975-000
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18
E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br

DINEY
BARTO
NOBRE






MEUABEITE
JUNTA

Berama
Ribeiro